



PORTARIAS

PORTARIA 541/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 14 de outubro de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Aldo Antônio da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 542/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 14 de outubro de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Yam Kenio de Faria Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 543/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 17 de outubro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Luís Gustavo Roel da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 544/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 17 de outubro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Odair

José da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Aislan Lino de Almeida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 547/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 17 de outubro de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Dandara Tonantzin Silva Castro:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Mayza de Carvalho Faustino.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 17 de outubro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Dandara Tonantzin Silva Castro:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Mayza de Carvalho Faustino.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 548/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 18 de outubro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Dandara Tonantzin Silva Castro:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Cleudson da Silva Rodrigues.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE OUTUBRO DE 2022 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao décimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e

dois, quinta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Marcelo de Cristo Góes, de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo; 02) Projeto de Lei que Denomina de Rua Ivani Francisca Oliveira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Eurico Hélio da Silva, de autoria da Vereadora Simone Braga; 04) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 5.835, de 29 de setembro de 1993, que “Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal”, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 71.093,40 (setenta e um mil e noventa e três reais e quarenta centavos) e a transferência de recursos no valor de R\$ 71.093,40 (setenta e um mil e noventa e três reais e quarenta centavos) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 10) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 11) Projeto de Lei que Cria a Escola Municipal de Educação Infantil Alírio das Graças Franco, altera a Lei nº 12.619, de 17 de janeiro de 2017 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 12) Projeto de Lei que Cria a Escola Municipal Doutor Afrânio de Freitas Azevedo - Tempo Integral, altera o Anexo I da Lei nº 12.619, de 17 de janeiro de 2017 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 13) Projeto de Lei que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2022 da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 99.937,60 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 14) Projeto de Lei que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2022 da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 572.825,09 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e nove centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 944/22 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO E COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO: Projeto de Lei nº 945/22 que Altera a Lei nº 5.835, de 29 de setembro de 1993, que “Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal”, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: 01) Projeto de Lei nº 946/22 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 947/22 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 948/22 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: 01) Projeto de Lei nº 949/22 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 71.093,40 (setenta e um mil e noventa e três reais e quarenta centavos) e a transferência de recursos no valor de R\$ 71.093,40 (setenta e um mil e noventa e três reais e quarenta centavos) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 950/22 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: 01) Projeto de Lei nº 951/22 que Cria a Escola Municipal de Educação Infantil Alírio das Graças Franco, altera a Lei nº 12.619, de 17 de janeiro de 2017 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 952/22 que Cria a Escola Municipal Doutor Afrânio de Freitas Azevedo - Tempo Integral, altera o Anexo I da Lei nº 12.619, de 17 de janeiro de 2017 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 953/22 que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2022 da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 99.937,60 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei nº 954/22 que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2022 da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 572.825,09 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e nove centavos) e dá

outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 7ª Reunião do 9º Período da 2ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 59547 a 59577, 59579 a 59586, 59588 a 59618, 59620 a 59658/22 Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1045, 1046/22. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 937/22 que Remaneja as programações orçamentárias afetas às emendas individuais com impedimentos insuperáveis à Lei Orçamentária Anual de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 02 votos contrários e 05 ausências. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 938/22 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da EMAM - Empresa Municipal de Apoio e Manutenção no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 057/22 que Disciplina a regularização de núcleo urbano informal clandestino consolidado em áreas particulares nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e suas alterações, e altera as Leis Complementares nºs 523, de 7 de abril de 2011, e suas alterações e 670, de 2 de maio de 2019, e suas alterações, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 02 votos contrários, 03 abstenções e 01 ausência; 03) Projeto de Lei nº 939/22 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 385.280,77 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e setenta e sete centavos) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 385.280,77 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. Foi aprovada pelo Plenário a realização de reunião extraordinária na sequência para votação dos projetos em 2ª discussão, com votos contrários dos Vereadores Amanda Gondim, Cláudia Guerra, Dudu - Luiz Eduardo, Fabão e Walquir Amaral. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 9º Período da 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO
Presidente
LEANDRO NEVES
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE OUTUBRO DE 2022 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2ª Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de

Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao décimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 057/22 que Disciplina a regularização de núcleo urbano informal clandestino consolidado em áreas particulares nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e suas alterações, e altera as Leis Complementares nºs 523, de 7 de abril de 2011, e suas alterações e 670, de 2 de maio de 2019, e suas alterações, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 01 voto contrário, 03 abstenções e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 938/22 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da EMAM - Empresa Municipal de Apoio e Manutenção no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 03) Projeto de Lei nº 939/22 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 385.280,77 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e setenta e sete centavos) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 385.280,77 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 9º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 14 de outubro de 2022, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO
Presidente
LEANDRO NEVES
1º Secretário



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3295, SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br